

DECRETO LEGISLATIVO Nº82/2012

**“APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2010”.**

A VEREADORA ZELODIR ATAÍDE NOVACK,
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande
do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei
Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o
seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo,
apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2010.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
MORRO REDONDO/RS, 04 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Vereadora Zelodir Ataíde Novack
Presidente

Registre-se e Publique-se

Davi Schiavon
2ª Secretário